



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-9330 VOIP (48) 3721-2795

E-MAIL: cfh@contato.ufsc.br

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE DO CFH

Ata da 7ª Sessão Ordinária do Conselho da Unidade do CFH, realizada no dia 28 de setembro de 2017, às 14 horas, no Miniauditório do CFH.

1 Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, no
2 Miniauditório do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, situado no campus da Universidade
3 Federal de Santa Catarina - UFSC, nesta Capital, reuniram-se os membros do Conselho da
4 Unidade do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, convocados ordinariamente por meio da
5 Convocação nº 07/2017, com a presença dos seguintes conselheiros: Prof.ª Miriam Furtado
6 Hartung – Diretora do CFH, Prof. Valdemar de Assis Lima – Chefe da Coordenadoria Especial
7 de Museologia, Prof. Norberto Olmiro Horn Filho – Chefe do Departamento de Geociências,
8 Prof. Iúri Novaes Luna – Chefe do Departamento de Psicologia, Prof. Amurabi Pereira de
9 Oliveira – Chefe do Departamento de Sociologia e Ciência Política, Prof.ª Letícia Maria C. da
10 Nóbrega Cesarino - Subcoordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Prof.
11 Roberto Wu – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Prof. Elson Manoel
12 Pereira - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Prof. Sílvio Marcus de
13 Souza Correa – Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em História, Prof. Carlos
14 Henrique Sancineto da Silva – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia,
15 Prof.ª Márcia Grisotti – Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política,
16 Prof. Carlos Antonio Oliveira Vieira – Representante titular do CFH no Conselho Universitário,
17 Prof. Tiago Bahia Losso – Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Sociais, Prof.ª
18 Marina dos Santos – Coordenadora do Curso de Graduação em Filosofia, Prof. Rodrigo Bragio
19 Bonaldo – Coordenador do Curso de Graduação em História, Prof.ª Luciana Silveira Cardoso –
20 Coordenadora do Curso de Graduação em Museologia, Prof.ª Thainá Castro Costa Figueiredo
21 Lopes - Subcoordenadora do Curso de Graduação em Museologia, Prof.ª Maria Eugenia
22 Dominguez – Coordenadora do Curso de Graduação em Antropologia, Prof.ª Antonella Maria
23 Imperatriz Tassinari - Coordenadora do Curso Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da
24 Mata Atlântica, a acadêmica Rafaella Thaisa Ferreira Martins – representante discente do Curso
25 de Graduação em Filosofia, os acadêmicos Leandro Peres de Oliveira e Isabella Alvarez Crippa
26 – representantes discentes do Curso de Graduação em Ciências Sociais e o acadêmico Otávio
27 Augusto Herpich – representante discente do Curso de Graduação em Geografia. Havendo
28 número legal e sob a presidência da Prof.ª Miriam Furtado Hartung, deu-se por aberta a sessão
29 com apreciação da ordem do dia. O prof. Carlos Antonio O. Vieira, membro conselheiro,
30 solicitou que o processo nº 23080.033627/2016-75, sob sua relatoria, fosse colocado como
31 último ponto de pauta, pois precisava concluir alguns pontos do seu parecer. Aprovada a pauta
32 com a alteração solicitada, deu-se início à reunião. **1. Informes.** 1.2 Cronograma de mudança. A
33 Presidente informou que a mudança para os blocos novos acontecerá durante o mês de outubro, e
34 que haverá 15 carregadores da Prefeitura Universitária para realizar as mudanças, nas terças e
35 quintas, no horário das 8 às 17 horas, e que cada Departamento receberá essas informações por
36 e-mail. A Presidente reforçou a importância de seguir esse planejamento considerando que das



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-9330 VOIP (48) 3721-2795

E-MAIL: cfh@contato.ufsc.br

37 mudanças depende a liberação de salas que passarão por reforma no final de novembro.
38 Destacou ainda que foi acordado que a Fazendinha será disponibilizada para a Coordenadoria
39 Especial de Museologia, que deverá liberar o espaço que atualmente ocupa no MARquE.
40 Esclareceu que a mudança iniciou pelos laboratórios de ensino e que, em seguida, serão as
41 secretarias de curso. Reforçou a responsabilidade dos setores em acondicionar os seus pertences
42 e indicar responsável para acompanhar a mudança no dia definido. A Prof.^a Carmen Rial
43 manifestou preocupação com o espaço físico destinado ao Doutorado Interdisciplinar que
44 diminuiria e que seria incompatível com o mobiliário atual do curso. O servidor técnico Murilo,
45 da coordenadoria do curso de Licenciatura Indígena, também pontuou que as novas salas não
46 contemplam a especificidade do curso, que necessita de espaço adequado para receber a
47 comunidade indígena. Em resposta à Prof.^a Carmen, a Presidente relatou que a decisão relativa
48 ao espaço nos blocos novos foi elaborada pela então comissão de espaço físico, constituída pelos
49 chefes de cada departamento e homologada em reunião do Conselho do CFH e que alterações
50 estruturais somente com aval do DPAE. Quanto à Licenciatura Indígena, esclareceu que há uma
51 negociação em andamento quanto ao espaço entre a Coordenadora do Curso, Prof.^a Antonella
52 Tassinari, e a Chefe do Departamento de História, Prof.^a Eunice Nodari. Após discussão,
53 decidiu-se por encaminhar que as demandas apresentadas pela Coordenação do Programa de
54 Pós-graduação Interdisciplinar e pelo Curso de Licenciatura Indígena deverão ser encaminhadas
55 à comissão de espaço físico do CFH, para serem avaliadas, e após retornar ao Conselho. A
56 Presidente perguntou se haveria informe ou colocações em relação à prisão do Reitor e de
57 demais colegas. Esclareceu que as atividades administrativas deveriam continuar, conforme
58 colocado pelo Procurador na última reunião do Conselho Universitário, apesar das implicações
59 jurídicas em função do afastamento do Reitor. A Presidente informou ainda que a versão final do
60 Regimento do CFH havia sido aprovada em reunião do CUn e estava no Gabinete da Reitoria
61 para publicação. **2. Processos:** 2.1 Processo nº 23080.057860/2017-24. Requerente:
62 Departamento de Geociências. Assunto: Abertura de Concurso Público para Professor Efetivo,
63 campo de conhecimento: Geografia Física, Climatologia Geográfica. Aprovado *ad referendum*
64 em 05/09/17. Em apreciação, o *ad referendum* à aprovação da abertura do concurso foi
65 homologado. 2.2 Processo nº 23080.058705/2017-25. Requerente: Departamento de Psicologia.
66 Assunto: Abertura de Concurso Público para Professor Efetivo, campo de conhecimento:
67 Psicologia/Processos Cognitivos e Desenvolvimento Psicossocial/Fundamentos e Medidas da
68 Psicologia/Psicologia Experimental. Aprovado *ad referendum* em 06/09/17. Em apreciação, o *ad*
69 *referendum* à aprovação da abertura do concurso foi homologado. 2.3 Processo nº
70 23080.058696/2017-72. Requerente: Departamento de Psicologia. Assunto: Abertura de
71 Concurso Público para Professor Efetivo, campo de conhecimento: Psicologia/Psicologia do
72 Trabalho e Organizacional. Aprovado *ad referendum* em 06/09/17. Em apreciação, o *ad*
73 *referendum* à aprovação da abertura do concurso foi homologado. 2.4 Processo nº
74 23080.059375/2017-95. Requerente: Coordenadoria Especial de Museologia. Assunto: Abertura
75 de Concurso Público para Professor Efetivo, campo de conhecimento: Museologia/Gestão
76 Cultural. Aprovado *ad referendum* em 12/09/17. Em apreciação, o *ad referendum* à aprovação da
77 abertura do concurso foi homologado. A Presidente esclareceu que esses processos foram
78 aprovados por *ad referendum* em função dos prazos estabelecidos pela PRODEGESP. 2.5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-9330 VOIP (48) 3721-2795

E-MAIL: cfh@contato.ufsc.br

79 Processo nº 23080.050198/2017-81. Requerente: Marcos Aurélio da Silva. Assunto: Progressão
80 funcional horizontal da Classe de Prof. Associado I para Associado II. Em apreciação, o parecer
81 favorável da comissão à progressão foi homologado. 2.6 Processo nº 23080.028735/2017-15.
82 Requerente: Angela Izabel Schillings. Assunto: Promoção funcional vertical da Classe de Prof.
83 Assistente IV para Adjunto I. Em apreciação, o parecer favorável da comissão à promoção foi
84 homologado. 2.7 Processo nº 23080.053277/2017-44. Requerente: Aylton Barbieri Durão.
85 Assunto: Promoção funcional vertical da Classe de Prof. Adjunto IV para Prof. Associado I. Em
86 apreciação, o parecer favorável da comissão à promoção foi homologado. 2.8 Processo nº
87 23080.054260/2017-12. Requerente: Prof.^a Ivânia Jann Luna. Assunto: Criação do Laboratório
88 de Processos Psicossociais e Clínicos no Luto - LAPPSIlú. Conselheiro relator: Prof. Amurabi
89 Pereira de Oliveira. O relator destacou em seu parecer que não há menção no processo sobre o
90 espaço físico que será ocupado pelo laboratório e lembrou que essa é uma dificuldade recorrente
91 no Centro. Em discussão, o Chefe do Departamento de Psicologia esclareceu que há uma norma
92 interna, criada pela comissão de espaço físico do Departamento, que define que todo laboratório
93 ou núcleo criado deve ter suas atividades alocadas na própria sala dos professores responsáveis.
94 Em apreciação, o parecer favorável à criação do laboratório foi aprovado, por unanimidade, com
95 a ressalva de que deverá ser anexado ao processo um despacho com a indicação do local de
96 funcionamento do laboratório, com manifestação das professoras responsáveis e acréscimo da
97 normativa citada pelo Prof. Iuri. **3. Assuntos Gerais:** 3.1 Apreciação de nomes para composição
98 de banca examinadora do concurso público para docentes efetivos do Departamento de
99 Geociências, Psicologia, História. A Presidente apresentou os nomes das bancas para os
100 concursos previstos no Edital nº 35/DDP/2017, dos Departamentos de Psicologia e História. O
101 Departamento de Geociências ainda não havia concluído a formação da banca em tempo de ser
102 apreciado. Bancas do Departamento de Psicologia: 1. Psicologia/Psicologia Social (campo de
103 conhecimento): Prof.^a Daniela Ribeiro Schneider – presidente, Prof. Carlos José Naujorks –
104 membro interno, Prof. Marco Aurélio Máximo Prado – membro externo, Prof.^a Andréia Isabel
105 Giacomozzi – suplente interno e Prof.^a Isabel Maria Farias Fernandes de Oliveira – suplente
106 externo. Secretário da banca: Servidor Técnico-administrativo João Marcos Minatto. 2.
107 Psicologia/Psicologia do Ensino e da Aprendizagem/Educação/Psicologia Educacional/Sociais e
108 Humanidades (campo de conhecimento): Prof.^a Nícia Luiza Duarte da Silveira – presidente,
109 Prof.^a Marivete Gesser - membro interno, Prof.^a Catarina de Fátima Gewehr – membro externo,
110 Prof. Leandro Castro Oltramari – suplente interno e Prof.^a Maria Lucia Boarini – suplente
111 externo. Secretária da banca: Servidora Técnico-administrativa Marina Brum Oliveira. Banca do
112 Departamento de História: História/História Antiga e Medieval (campo de conhecimento): Prof.
113 Paulo Pinheiro Machado – presidente, Prof.^a Aline Dias da Silveira - membro interno, Prof.
114 Fábio Duarte Joly - membro externo, Prof.^a Renata Palandri Sigolo- suplente interno, Prof.
115 Renato Viana Boy- suplente externo. Secretária da banca: Servidora Técnico-administrativa
116 Cristiane Valério de Souza. Em apreciação, a composição das bancas examinadoras dos
117 Departamentos de Psicologia e História foi aprovada por unanimidade. 3.2 Homologação dos
118 representantes para a Câmara de Ensino de Graduação. Em apreciação, foi homologada a
119 indicação do Prof. Adriano Beiras e da Prof.^a Marcela de Andrade Gomes, atuais Coordenador e
120 Subcoordenadora do Curso de Graduação em Psicologia, como representantes titular e suplente,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-9330 VOIP (48) 3721-2795

E-MAIL: cfh@contato.ufsc.br

121 respectivamente, na Câmara de Graduação. A Presidente reforçou a necessidade de
122 representação também na Câmara de Pós-graduação que, atualmente, conta com apenas um
123 representante, o Prof. Roberto Wu, desde a saída da Prof.^a Cristina Scheibe, e pontuou que pelo
124 rodízio as próximas representações caberiam aos programas de pós-graduação em Geografia e
125 Psicologia. O Prof. Carlos Henrique, Coordenador da pós em Psicologia, lembrou que se
126 prontificou em reunião anterior deste Conselho a assumir a representação a partir de março de
127 2018. A Prof.^a Carmen Rial, Coordenadora do Programa de Doutorado Interdisciplinar, se
128 disponibilizou para esta representação até março, caso não haja outro voluntário. A Presidente
129 agradeceu a disponibilidade e, em apreciação, foi homologado o nome da professora Carmen
130 Rial, como representante do CFH na Câmara de Pós-graduação. Após discussão sobre o
131 cumprimento dos rodízios, a Presidente se comprometeu a encaminhar o histórico das últimas
132 representações nas duas Câmaras para que todos tenham ciência e maior clareza da necessidade
133 de seguir o rodízio, conforme acordado. 3.3 Colaço de grau em Gabinete. A Presidente
134 manifestou a preocupação com a quantidade de colações de Grau em Gabinete que vem
135 ocorrendo no Centro, muitas vezes sem uma justificativa clara sobre a real necessidade dessa
136 excepcionalidade. Ressaltou que, como consequência, havia um esvaziamento nas solenidades de
137 formatura no Centro de Eventos, o que não era positivo, do ponto de vista político e acadêmico,
138 para o CFH. Pontuou que outros centros possuem requisitos e procedimentos claros para a
139 realização das colações de Grau em Gabinete e que, em conversa com os Coordenadores de
140 Curso, identificou a necessidade de propor a este Conselho a elaboração de uma resolução
141 normativa para regulamentar as colações de Grau em Gabinete no CFH. A Presidente
142 apresentou, então, algumas situações como requisitos: aprovação em programa de pós-
143 graduação; aprovação em concurso público; oferta de emprego que exija certificado de colaço
144 de grau ou registro em conselho de fiscalização profissional. Seriam essas as situações previstas
145 que poderiam ocasionar um prejuízo ao formando por não possuir o certificado a tempo e que
146 justificariam a realização de Colaço de Grau em Gabinete. A Presidente leu a minuta da
147 resolução e ressaltou a necessidade de anuência das Coordenações de Curso ao pedido do aluno,
148 e analisar com a Direção os casos não previstos na resolução. Em discussão, foram levantados
149 pontos em relação ao direito do aluno em decidir não participar da solenidade de formatura e
150 colar Grau em Gabinete, casos de impedimentos por conta da religião e de saúde, casos de
151 vulnerabilidade sócio-econômica. Por outro lado, destacaram a importância política das
152 formaturas, a problemática do esvaziamento nas cerimônias oficiais, o alto custo com poucos
153 formandos, a visibilidade negativa para a sociedade enquanto instituição pública. A Presidente
154 esclareceu que há o artigo 26, da Resolução normativa Nº 31/CGRAD/2016, de 29 de junho de
155 2016, que prevê a colaço de grau em Gabinete quando da impossibilidade do formando em
156 comparecer à solenidade oficial, mediante justificativa, e em data e horário estipulados pela
157 Direção da Unidade universitária. Alguns representantes discentes trouxeram a necessidade de
158 ampliar a discussão aos alunos e se pensar em meios de aumentar o número de formandos nos
159 cursos em contraponto ao problema de formaturas esvaziadas pelas colações em de Grau em
160 Gabinete. Em apreciação, o encaminhamento de reformular os regimentos, com a inclusão das
161 questões de religião, saúde e sócio-econômicas, em conjunto com os representantes discentes, e
162 retornar com a resolução na próxima reunião, foi aprovado por unanimidade. A Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-9330 VOIP (48) 3721-2795

E-MAIL: cfh@contato.ufsc.br

163 lembrou ainda que estavam ocorrendo mudanças nos cerimoniais das formaturas que precisavam
164 ser discutidas por este Conselho em algum momento. **4. Portarias:** 4.1 Portaria nº
165 126/2017/CFH – Designa os professores pertencentes à Classe E – Titular de Carreira, Luiz
166 Henrique De Araújo Dutra (Departamento de Filosofia), Ana Lúcia Vulfe Nötzold
167 (Departamento de História) e Edison Ramos Tomazzoli (Departamento de Geociências), para,
168 sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Examinadora com a finalidade de proceder à
169 avaliação de progressão funcional horizontal da Classe de Prof. Associado I para Prof. Associado
170 II, conforme Processo 23080.050198/2017-81, do Prof. Marcos Aurélio da Silva, do
171 Departamento de Geociências. 4.2 Portaria nº 134/2017/CFH - Designa os professores
172 pertencentes à Classe E – Titular de Carreira, Ariane Kuhnen (Departamento de Psicologia),
173 João Klug (Departamento de História) e Darlei Dall'agnol (Departamento de Filosofia), para,
174 sob a presidência da primeira, constituir Comissão Examinadora com a finalidade de proceder à
175 avaliação de progressão funcional vertical da Classe de Prof. Adjunto IV para Prof. Associado I,
176 conforme Processo 23080.053277/2017-44, do Prof. Aylton Barbieri Durão, do Departamento de
177 Filosofia. 4.3 Portaria nº 135/2017/CFH - Designa os professores pertencentes à Classe E –
178 Titular de Carreira, Yan De Souza Carreirão (Departamento de Sociologia e Ciência Política),
179 Marco Antônio Franciotti (Departamento de Filosofia) e Ariane Kuhnen (Departamento de
180 Psicologia), para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Examinadora com a
181 finalidade de proceder à avaliação de progressão funcional vertical da Classe de Prof. Assistente
182 IV para Prof. Adjunto I, conforme Processo 23080.028735/2017-15, da Prof.^a Angela Izabel
183 Schillings, do Departamento de Psicologia. 4.4 Portaria nº 145/2017/CFH - Designa os
184 professores pertencentes à Classe E – Titular de Carreira, Mauro Luís Vieira (Departamento de
185 Psicologia), Décio Krause (Departamento de Filosofia) e Ricardo Virgilino Da Silva
186 (Departamento de Sociologia e Ciência Política), para, sob a presidência do primeiro, constituir
187 Comissão Examinadora com a finalidade de proceder à avaliação de progressão funcional
188 horizontal da Classe de Prof. Associado II para Prof. Associado III, conforme Processo
189 23080.058350/2017-74, do prof. Julian Borba, do Departamento de Sociologia e Ciência
190 Política. 4.5 Portaria nº 146/2017/CFH - Designa os professores pertencentes à Classe E – Titular
191 de Carreira, Eunice Sueli Nodari (Departamento de História), Marco Antônio Franciotti
192 (Departamento de Filosofia) e Antonella Maria Imperatriz Tassinari (Departamento de
193 Antropologia), para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão Examinadora com a
194 finalidade de proceder à avaliação de progressão funcional horizontal da Classe de Prof.
195 Associado III para Prof. Associado IV, conforme Processo 23080.059093/2017-98, do Prof.
196 Márnio Teixeira-Pinto, do Departamento de Antropologia. 4.6 Portaria nº 156/2017/CFH -
197 Designa os professores pertencentes à Classe E – Titular de Carreira, Maria Juracy Filgueiras
198 Toneli (Departamento de Psicologia), Léo Afonso Staudt (Departamento de Filosofia) e Sônia
199 Weidner Maluf (Departamento de Antropologia), para, sob a presidência da primeira, constituir
200 Comissão Examinadora com a finalidade de proceder à avaliação de progressão funcional
201 horizontal da Classe de Prof. Associado II para Prof. Associado III, conforme Processo
202 23080.061804/2017-94, da Prof.^a Miriam Furtado Hartung, do Departamento de Antropologia.
203 Em apreciação, as portarias elencadas foram aprovadas por unanimidade. 2.9 Processo nº
204 23080.033627/2016-75. Requerente: Wagner Miqueias Felix Damasceno. Assunto: Solicitação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-9330 VOIP (48) 3721-2795

E-MAIL: cfh@contato.ufsc.br

205 de renovação de afastamento para doutorado na UNICAMP. Conselheiro relator: Prof. Carlos
206 Antonio Oliveira Vieira. O professor leu seu parecer contextualizando a solicitação,
207 apresentando o seguinte histórico sobre o caso: em junho de 2016 o Prof. Wagner solicitou
208 afastamento para cursar o doutorado na Unicamp, tendo a CEM rejeitado o pedido, em razão de
209 haver outros pedidos de afastamento, além de acordo informal sobre as prioridades de
210 afastamento e, ainda, que a saída do referido professor inviabilizaria o quórum para as reuniões
211 do colegiado. No dia 16/06, o Prof. Wagner pediu reconsideração ao colegiado, questionando os
212 pontos levantados pelo colegiado. Em reunião posterior, em 04/07/2016, o colegiado
213 reconsiderou sua posição e concedeu o afastamento. No dia 11/08, a CPPD rejeitou o pedido de
214 afastamento, pois a Coordenadoria não havia indicado o docente responsável pela carga didática
215 do requerente no período do afastamento, o que acarretaria excesso de carga didática e
216 administrativa aos demais docentes da Coordenadoria. No dia 27/09/2016, o requerente levou à
217 ciência da Direção do CFH liminar que lhe concedia o afastamento integral por 12 meses. Em
218 seu despacho, o juiz entendeu que haveria um desrespeito ao princípio da isonomia,
219 considerando que outra docente da mesma Coordenadoria havia sido liberada para afastamento,
220 sem os mesmos questionamentos dirigidos ao docente Wagner. Diante da liminar, a Direção do
221 CFH emitiu a portaria que concedeu o afastamento ao docente pelo período solicitado. Após 1
222 ano do afastamento, o Prof. Wagner apresentou o relatório de atividades e solicitou prorrogação
223 por mais 1 ano do afastamento. Sem quórum em reunião do colegiado, o Chefe da
224 Coordenadoria Especial da Museologia aprovou por *ad referendum* o relatório anual com o
225 pedido de prorrogação do afastamento. Em reunião posterior, o *ad referendum* não foi
226 homologado pelo Colegiado e o Chefe da Coordenadoria Especial solicitou o processo
227 novamente e o encaminhou à Procuradoria para esclarecimentos quanto ao fato da liberação
228 inicial ter sido por mandado judicial, e consultando sobre a quem cabia a autorização da
229 renovação do afastamento. Em resposta, a Procuradoria devolveu o processo com a orientação de
230 que o mesmo deveria ser apreciado preliminarmente em outras instâncias institucionais. Diante
231 da não homologação do *ad referendum* pelo colegiado, o Prof. Wagner impetrou recurso ao
232 Conselho do CFH, contra a decisão do seu colegiado que estava sendo objeto desse parecer. Com
233 a exposição do histórico e dos motivos que levaram o requerente a recorrer a essa instância, o
234 relator indicou seu parecer favorável ao pedido de reconsideração do requerente, com a devida
235 aprovação de seu relatório anual das atividades de doutorado e, conseqüente pedido de
236 renovação de seu afastamento, com as ponderações de que a não renovação, sem motivos claros
237 de insuficiência de desempenho e com a documentação apresentada dentro do exigido pela
238 legislação, traria grandes prejuízos à UFSC, à UNICAMP e ao docente, que recebia bolsa da
239 CAPES. Acrescentou ainda que a não prorrogação do afastamento poderia produzir novas
240 medidas judiciais, uma vez que a decisão por liminar já havia sido favorável a ele no início do
241 processo. Em discussão, a Prof.^a Luciana Silveira Cardoso pediu a palavra e fez alguns
242 esclarecimentos. Acrescentou que na ocasião do primeiro pedido, por serem somente quatro
243 professores a constituírem o colegiado, foi relatora de dois processos de afastamento para
244 doutorado, em uma mesma reunião, sendo um do Prof. Wagner e o outro da Prof.^a Thainá. Na
245 ocasião, pontuou que foi favorável ao pedido da Prof.^a Thainá pelo fato dela estar concluindo o
246 doutorado (faltava 1 ano) e do Prof. Wagner estar iniciando. Esclareceu ainda que a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-9330 VOIP (48) 3721-2795

E-MAIL: cfh@contato.ufsc.br

247 Coordenadoria não tinha conhecimento da existência do Plano de Capacitação Docente e que
248 depois dessa situação elaboraram e aprovaram o Plano, no qual o Prof. Wagner continuava não
249 tendo prioridade no afastamento, pois o Prof. Valdemar precisaria se afastar ainda nesse ano para
250 concluir o mestrado, quando do retorno da Prof.^a Thainá, em julho. A Conselheira ressaltou que
251 ela mesma precisaria sair para concluir o doutorado, mas que por acordo estaria em último nas
252 prioridades. Reconheceu ainda que o principal equívoco da Coordenadoria teria sido se pautar
253 por um acordo informal e por não terem total conhecimento dos trâmites institucionais. Pontuou
254 também que a não homologação do *ad referendum* da Chefia resultava de dúvidas quanto à
255 competência para autorizar a renovação de afastamento determinado por liminar judicial.
256 Salientou que reconhecia que o processo do Prof. Wagner estava devidamente instruído e que ele
257 estava em seu direito de recorrer da decisão do colegiado, mas que continuava sendo contra a
258 saída do professor porque o departamento, que conta com apenas quatro docentes efetivos,
259 estava muito sobrecarregado com as diversas demandas acadêmicas e administrativas.
260 Acrescentou que, devido a esse processo moroso, a Coordenadoria não havia conseguido manter
261 o professor substituto para a vaga do Prof. Wagner. Em discussão foram levantados pontos
262 favoráveis à aprovação do parecer tais como: considerar a renovação do afastamento e contar
263 com o apoio deste Conselho para pleitear uma vaga de professor substituto junto à
264 Administração Central; evitar uma possível nova liminar obrigando a renovação do afastamento;
265 evitar prejuízos com a interrupção da formação do docente, como a possibilidade de devolução
266 da bolsa de fomento. Os argumentos contrários à aprovação do parecer e consequente renovação
267 do afastamento, foram no sentido de considerar o prejuízo aos demais docentes da
268 Coordenadoria Especial, tanto quanto às suas necessidades de afastamento para formação,
269 quanto à sobrecarga das atividades acadêmicas e administrativas, que não seriam totalmente
270 supridas por um professor substituto. Ainda como argumentos contrários sugeriu-se que a
271 aprovação da renovação do afastamento seria contrária à decisão do colegiado da CEM, e ainda,
272 contrária à Universidade que estava recorrendo da decisão judicial que determinou a concessão
273 do afastamento, abrindo precedentes. Diante das discussões e dúvidas levantadas, o Conselheiro
274 Tiago Bahia Losso pediu vista dos autos. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas, deu-se
275 por encerrada a reunião ordinária, da qual eu, Roberta Bornhausen Collossi, Coordenadora de
276 Apoio Administrativo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e
277 pela Direção do CFH. Florianópolis, vinte e oito de setembro de dois mil e dezessete.

Prof.^a Miriam Furtado Hartung.....
Diretora do CFH

Roberta Bornhausen Collossi.....
Coordenadora de Apoio Administrativo